Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 135.432**, CNM n.º 028357.2.0135432-02, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote nº 10-A, da Quadra nº 21, situado na Avenida Universitária, no loteamento denominado **"SETOR UNIVERSITARIO"**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 10, da mesma quadra, medindo: 06,00m de frente para a Avenida Universitária; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 10 - B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 23; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 09; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal nº 1421/2022 de 08/08/2022. **PROPRIETÁRIO: LUIS ESCARLANY CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04714062965/DENATRAN -GO, onde consta a Cédula de Identidade n.º 5196150/SPTC -GO, CPF n.º 025.698.321-62, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 07, Lote 18R-12, Mansões Recanto da Serra, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R9-65.145, da matrícula aberta em 16/05/2008, desta Serventia. Protocolo n.º 257.712, de 25/08/2022. Selo: 00102208223151425430129. Emolumentos: R$48,72; ISS: R$2,44; Fundos Estaduais: R $10,34; Total: R$61,50. Caldas Novas -GO, 01 de setembro de 2022. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av1-135.432 - Protocolo: 269.253, Data Entrada: 29/06/2023. **CCI -** Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 29/06/2023; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º **906401**. Selo: 00102306262827525430022. Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R $3,33; Fundos Estaduais: R$14,17; Total: R$103,02. Caldas Novas -GO, 03 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R2-135.432 - Protocolo: 269.254, Data Entrada: 29/06/2023. **VENDA -** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Contrato n.º 8.4444.3006256-8, datado de 23/06/2023, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **LUIS CARLOS ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, repositor, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6519910/SSP -GO, CPF n.º 705.800.741-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Wellington Seabra Guimarães, 7, Quadra 4, Lote 7A, Parque Residencial Holliday, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102306213052728920036. Emolumentos: R$276,30; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$13,82; Fundos

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT797-XGV4X-KSVFK-Q68YG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Estaduais: R$58,72; Total: R$367,71. Caldas Novas -GO, 03 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R3-135.432 - Protocolo: 269.254, Data Entrada: 29/06/2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R$ 130.400,00 (cento e trinta mil e quatrocentos reais), a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 24/07/2023, à taxa de juros anual contratada de 4,5000% nominal e 4,5939% efetiva, e mensal de 0,3743% nominal e 0,3750% efetiva. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102306213052728920036. Emolumentos: R$873,57; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$43,68; Fundos Estaduais: R$185,64; Total: R$1.102,89. Caldas Novas -GO, 03 de julho de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av4-135.432 - Protocolo: 278.139, Data Entrada: 18/01/2024. **HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 17/01/2024; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se n.º 2023001836 de 07/11/2023, onde consta o Alvará de Licença n.º 2023000670/2023 de 13/06/2023, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102401223347025640009. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas -GO, 22 de janeiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av5-135.432 - Protocolo: 278.139, Data Entrada: 18/01/2024. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 17/01/2024; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no Art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102401223347025640011. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas-GO, 22 de janeiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av6-135.432 - Protocolo: 278.139, Data Entrada: 18/01/2024. **CONSTRUÇÃO -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 17/01/2024; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 construção residencial, com a área construída de 69,99m², no valor de R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais). Selo: 00102401224862225760000. Emolumentos: R$550,81; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$27,54; FUNDESP/GO: R$55,08; FUNEMP/GO: R$16,52; OAB/DATIVOS: R$11,01; FUNPROGE/GO: R$11,01; FUNCOMP/GO: R$16,52; FUNDEPEG/GO: R$6,89; Total: R$714,25. Caldas Novas-GO, 22 de janeiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Pedido n.º 130.793 - n.º controle: **43454.B4273.77714.75F4542**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT797-XGV4X-KSVFK-Q68YG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av7-135.432 - Protocolo: 278.139, Data Entrada: 18/01/2024. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 17/01/2024 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **3.710.** Selo: 00102401223347025640010. Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$50,48. Caldas Novas-GO, 22 de janeiro de 2024. Dou fé. Natalia Mendes Rosa - Escrevente.

Av8-135.432 - Protocolo: 327.180, Data Entrada: 02/09/2026. **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado em 21/08/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.684-215.** Selo: 00102609183610529700080. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Av9-135.432 - Protocolo: 327.180, Data Entrada: 02/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado em 21/08/2026, passado em Florianópolis/SC, em face ao que dispõe o §7° do Art. 26 da Lei n.° 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília/DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.° 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.° 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 169.922,34 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). Selo: 00102609114957725770027. Emolumentos: R$815,99; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$40,80; FUNDESP/GO: R$81,60; FUNEMP/GO: R$24,48; OAB/DATIVOS: R$16,32; FUNPROGE/GO: R$16,32; FUNDEPEG/GO: R$10,20; FUNCOMP: R$48,96; Total: R$1.075,29. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Ana Livia Santos Lopes.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.
Caldas Novas/GO, 18 Setembro 2026.

Pedido n.º 130.793 - n.º controle: **43454.B4273.77714.75F4542**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT797-XGV4X-KSVFK-Q68YG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Selo digital n.º 00102609183622134420060

Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Ana Livia Santos Lopes

```
Emol...: R$  92,79
Tx.Jud.: R$  19,99
Fundos.: R$  22,51
ISSQN..: R$  4,64
Total..: R$  139,93
```

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 130.793 - n.º controle: **43454.B4273.77714.75F4542**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CT797-XGV4X-KSVFK-Q68YG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar